

ANEXOS AO REGULAMENTO

Anexo I. Espécies e Habitats

Código	Designação do habitat	Descrição
4030	Charnechas e matos das zonas temperadas	Charnechas secas europeias
9230	Florestas mediterrânicas caducifólias	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> (carvalho-alvarinho) e <i>Quercus pyrenaica</i> (carvalho negral)
9260	Florestas mediterrânicas caducifólias	Florestas de <i>Castanea sativa</i>

Quadro. 1. Habitats naturais e seminaturais constantes do anexo B-I do Decreto-Lei n.º 140/99 com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 de 24 fevereiro.

Código	Espécie de Fauna
1065	<i>Euphydryas aurinia</i> (Borboleta)
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i> (Toupeira-de-água)
1351	<i>Canis lupus</i> (Lobo-ibérico)
1259	<i>Lacerta schreiberi</i> (Lagarto-de-água)

Quadro. 2. Espécies de Fauna constantes do anexo B-II e B-IV do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro

Anexo II. Ações, Atividades ou Projetos condicionados a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Agricultura, Silvicultura e Aquicultura

- a) Projetos de emparcelamento rural com ou sem infraestruturas para regadio;
- b) Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva;
- c) Projetos de desenvolvimento agrícola que incluam infraestruturização de rega e drenagem;
- d) Florestação e reflorestação, desde que implique a substituição de espécies preexistentes, em áreas isoladas ou contínuas, com espécies de rápido crescimento e desflorestação destinada à conversão para outro tipo de utilização das terras, bem como as florestações para recuperação do coberto vegetal;
- e) Instalações de pecuária intensiva;
- f) Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha.

Indústria Energética

- a) Instalação de combustão para a produção de energia elétrica, de vapor, de água quente e eólica;
- b) Instalações industriais destinadas ao transporte de gás, vapor de água quente e transporte de energia elétrica por cabos aéreos;
- c) Armazenagem de combustíveis fósseis, líquidos ou sólidos, de gases combustíveis e de produtos petroquímicos e químicos.

Indústria Mineral

- a) Fabrico de cal.

Indústria Química

- a) Oficinas de pirotecnia e armazéns de explosivos.

Indústria Alimentar

- a) Instalação e respetivas infraestruturas industriais.

Projetos e Infraestruturas

- a) A construção de estabelecimentos de comércio ou conjunto comercial, nos termos definidos na Lei 12/2004, de 30 de março, e parques de estacionamento, não abrangidos por Plano Municipal de Ordenamento do Território;

- b) Construção, alargamento e beneficiação de caminhos e estradas municipais;
- c) Barragens e açudes destinadas a reter a água ou armazená-la de forma permanente;
- d) Linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros;
- e) Construção de aquedutos e adutoras;
- f) Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas;
- g) Ancoradouros e praias fluviais.

Outros Projetos

- a) Pistas de corridas e de treinos para veículos a motor;
- b) Estações de tratamento de águas residuais (ETAR);
- c) Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objetos ou produtos, com solventes orgânicos;
- d) Locais para depósito de lamas.

Turismo

- a) Empreendimentos turísticos, Equipamentos e atividades desportivas e de recreio e lazer a instalar em áreas classificadas ou com valores naturais a preservar;
- b) Parques de campismo e de caravanismo;
- c) Espaços e/ou infraestruturas destinadas a recreio, lazer e atividades desportivas;
- d) A prática de atividades motorizadas e competições desportivas fora dos perímetros urbanos;
- e) A prática de alpinismo, de escalada e de montanhismo.

Anexo III. Monumentos, Conjuntos e Sítios Classificados e em Vias de Classificação

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PROTEÇÃO
INTERESSE NACIONAL		
IN1	Alto Douro Vinhateiro	Inscrito em 2001 na lista do Património Mundial durante a 25ª sessão do Comité do Património Mundial da UNESCO e inscrito na lista dos bens classificados com o grau «interesse nacional», por força do n.º 7 do artg. 15º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro; ZEP Aviso n.º 15170/2010, DR 147 de 30 de julho.
IN2	Capela de São Pedro Balsemão	DEC. 7 586, DG 138 de 08-07-1921
IN3	Igreja de Santa Maria de Almacave	DEC de 16-06-1910, DG 136 de 23-06-1910; ZEP Portaria publicada no DG 146, de 24-06-1953
IN4	Castelo de Lamego e Cisterna	DEC. 38 491, DG 230 de 06-11-1951
IN5	Sé de Lamego	DEC de 16-06-1910, DG 136 de 23-06-1910; ZEP Portaria publicada no DG 95 de 02-04-1960
INTERESSE PÚBLICO		
IP1	Marco Granítico n.º 88	DEC. 35 909, DG 236 de 17-10-1946
IP2	Marco Granítico n.º 89	DEC. 35 909, DG 236 de 17-10-1946
IP3	Marco Granítico n.º 87	DEC. 35 909, DG 236 de 17-10-1946
IP4	Marco Granítico n.º 90	DEC. 35 909, DG 236 de 17-10-1946
IP5	Marco Granítico n.º 91	DEC. 35 909, DG 236 de 17-10-1946
IP6	Marco Granítico n.º 92	DEC. 35 909, DG 236 de 17-10-1946
IP7	Marco Granítico n.º 93	DEC. 35 909, DG 236 de 17-10-1946
IP8	Cruzeiro do Bom Jesus dos Terramotos e Perseguidos	DEC. 47 984, DG 233 de 06-10-1933
IP9	Capela de Nossa Senhora da Esperança	DEC. 251/70, DG 129 de 03-06-1970
IP10	Igreja do Mosteiro das Chagas de Lamego	IP/ZEP Portaria 740-FQ/2012, DR 252 de 31-12-2012
IP11	Cruzeiro gótico	DEC. 44 452, DG152 de 05-07-1962
IP12	Cineteatro Ribeiro da Conceição	DEC. 67/97, DR 301 de 31-12-1997
IP13	Casa das Brolhas	DEC. 129/77, DR 226 de 29-09-1977
IP14	Igreja e Convento de Santa Cruz	DEC. 47 508, DG 20 de 24-01-1967
IP15	Igreja do Desterro	DEC. 40 361, DG 228 de 20-10-1955
IP16	Capela de Nossa Senhora dos Meninos do Bairro da Ponte	IP/ZEP Portaria 740-CD/2012, DR 248 de 24-12-2012
IP17	Santuário de Nossa Senhora dos Remédios	DEC. 29/84, DR 145 de 25-06-1984 ZEP: DG 142, 2.ª série, de 19-06-1969
IP18	Chafariz dos Remédios	DEC. 129/77, DR 226 de 29-09-1977
IP19	Pelourinho de Arneirós	DEC. 23 122, DG231 de 11-10-1933
IP20	Pelourinho de Britiande	DEC. 23 122 de 11-10-1933
IP21	Casa e Capela de Santo António	Portaria 740-ER/2012, DR 252 de 31-12-2012
IP22	Igreja de São Silvestre, Matriz de Britiande e Adro	Portaria 740-B/2012, DR 248 de 24-12-2012
IP23	Igreja Paroquial de Ferreirim	DEC. 33 587, DG 63 de 27-03-1944
IP24	Pelourinho de Lalim	DEC. 23 122, DG231 de 11-10-1933
IP25	Igreja Paroquial de Meijinhos, Adro e Cemitério	IP/ZEP Portaria n.º 574/2011 DR 109 de 06-06-2011
IP26	Pelourinho de Magueijinha	DEC. 23 122, DG231 de 11-10-1933
INTERESSE MUNICIPAL		
IM1	Albergaria de D. Mafalda e palacete Moura Coutinho	Deliberação de 24-04-2007 da CM de Lamego
IM2	Casa da Azenha	Deliberação da Assembleia Municipal de 27-02-2004
EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO		
EVC1	Quinta de Santo António de Britiande	Anúncio n.º 163/2014 publicado em DR n.º 121, 2.ª série, de 26/06/2014
EVC2	Aldeia das Antas	Homologação Ministerial de 03-02-2005

Anexo IV. Sítios Arqueológicos

Código	Designação	Tipo	Freguesia
P1	Castro de Penajóia	Povoado	Penajóia
P2	Sampaio	Habitat	Samodães
P3	Torrão	Povoado Fortificado	Valdigem
P4	Quinta da Tapada	Habitat	Valdigem
P5	Quinta da Rapaseira	Habitat	Valdigem
P6	Fraga	Arte Rupestre	Valdigem
P7	Santa Eufémia	Habitat	Parada do Bispo
P8	Fonte da Mesa	Mina	Avões
P9	Castanheira	Mamoa	Avões
P10	Castanheira	Mamoa	Avões
P11	São Pedro de Balsemão	Inscrição	Lamego (Sé)
P12	Poio 1	Indeterminado	Penude
P13	Fonte da Mesa	Mamoa	Penude
P14	Poio 2	Arte Rupestre	Penude
P15	Mamoa 11 das Meadas	Mamoa	Penude
P16	Mamoa 10 das Meadas	Mamoa	Penude
P17	Mamoa 9 das Meadas	Mamoa	Penude
P18	Poio 3	Arte Rupestre	Penude
P19	Fraga do Castro	Povoado Fortificado	Penude
P20	Mamoa 8 das Meadas	Mamoa	Penude
P21	Mamoa 5 das Meadas	Mamoa	Penude
P22	Mamoa 6 das Meadas	Mamoa	Penude
P23	Mamoa 7 das Meadas	Mamoa	Penude
P24	Mamoa 4 das Meadas	Mamoa	Penude
P25	Mamoa 3 das Meadas	Mamoa	Penude
P26	Mamoa 2 das Meadas	Mamoa	Penude
P27	Igreja das Chagas	Necrópole	Penude
P28	Monte Dufe	Povoado Fortificado	Vila Nova
P29	Mamoa da Camba	Mamoa	Magueija
P30	Mamoa 2 do Coto	Mamoa	Bigorne
P31	Mamoa 1 do Coto	Mamoa	Bigorne
P32	Mamoa 1 da Várzea	Mamoa	Bigorne
P33	Mamoa 2 da Várzea	Mamoa	Bigorne
P34	Mamoa de Chão da Cruz	Mamoa	Bigorne
P35	Chão da Cruz 1	Monumento Megalítico	Lazarim
P36	Outeiro Mourisco 3	Mamoa	Lazarim
P37	Sítio da Cruz	Mamoa	Lazarim
P38	Outeiro Mourisco 1	Mamoa	Lazarim
P39	Alto do Pedrogão	Monumento Megalítico	Lazarim
P40	Alto do Pedrogão 2	Mamoa	Lazarim
P41	Presa 1	Monumento Megalítico	Lazarim
P42	Presa 2	Mamoa	Lazarim
P43	Monte Longo	Mamoa	Lazarim
P44	Folgosa 1	Monumento Megalítico	Lazarim

Anexo V. Rede Viária

Tipologia		Troços integrados
Rede Rodoviária Nacional	Rede Nacional Fundamental	IP3/A24, em toda a área do concelho
	Rede Nacional Complementar	IC 26, em todo o concelho- previsto
		EN 222, em toda a área do concelho
		EN 313 (Nó IP3/A24 - Limite do Concelho de Armamar; exceto do km78,7 ao 80,5)
		EN 222-2 - Resende /Bigorne - prevista
Estradas Desclassificadas sob Jurisdição da EP, SA		EN 2, Entre o km 92+257 e o km 102+000e entre o km 108+100 e o km 121+900
		EN 313 - Limite do concelho de Peso da Régua (Km 75+681)/IP3 (Km 78+370)
		EN 226/IC26 - IP3/A24 - Limite do concelho de Tarouca
Rede Municipal Fundamental	Rede Municipal Principal	EM 226-1 (Entroncamento EN 222 - Entroncamento EN 226)
		EM 226-2 (Entroncamento EN 313 - Entroncamento EN 226)
		EM 521 (Entroncamento EN 226 - Pretarouca)
		EM 521-1 (Entroncamento EM 521 - Entroncamento EN 226)
		EM 536 (Entroncamento EN 222 - Entroncamento EM 539)
		EM 539 (Lamego - Barrô/Resende)
		EM 543 (Entroncamento EN 222 - Entroncamento EN 313)
		EN 2 Municipalizada (Entre o km 102 e o km 108+100)
		EN 226 Municipalizada (Entroncamento EN 222 - Nó IP3/A24)
		EN 313 Municipalizada (Entrada de Valdigem "78,7km" - Saída de Valdigem "80,5km")
		CM 1080 (Entroncamento EN 226 - Entroncamento EM 521-1)
		CM 1082 (Entroncamento EM 521 - Entroncamento CM 1081)
	Rede Municipal Secundária	As restantes Estradas e Caminhos Municipais não incluídas na Rede Municipal Principal com a exceção dos troços localizados no interior dos perímetros dos aglomerados urbanas
	Rede Viária Urbana	

Anexo VI. Espécies prioritárias para as sub-regiões homogéneas Douro, Beira Douro e Montemuro

1 Douro

- a) *Alnus glutinosa*;
- b) *Arbutus unedo*;
- c) *Castanea sativa*;
- d) *Celtis australis*;
- e) *Fraxinus angustifolia*;
- f) *Pistacia terebinthus*;
- g) *Quercus faginea*;
- h) *Quercus ilex*;
- i) *Quercus pyrenaica*;
- j) *Quercus suber*.

2 Beira Douro

- a) *Castanea sativa*;
- b) *Quercus pyrenaica*;
- c) *Quercus suber*.

3 Montemuro

- a) *Acer pseudoplatanus*;
- b) *Castanea sativa*;
- c) *Prunus avium*;
- d) *Quercus pyrenaica*;
- e) *Quercus robur*;
- f) *Quercus suber*.